



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 033/2026.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais se posiciona em defesa das garantias estabelecidas e pelo não retrocesso do Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO: a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em Reunião extraordinária, realizada em 10 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Reprogramação de saldo das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação de Trabalho Infantil **AEPETI** de 2025 para 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dianópolis-To, 11 de março de 2026.

Poliane Pessoa da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-65da0c-110320261239127671**